

3 — *Características metrológicas.* — Os reservatórios podem ter uma capacidade nominal de 500 m³ até 1500 m³. Possuem uma placa de sondagem em aço S235 JR de acordo com a EN 10025 soldada à primeira virola, a aproximadamente 50 mm do fundo, com as dimensões mínimas de 10 mm×400 mm×500 mm/espessura×largura×profundidade, e cuja normal à superfície está alinhada com um tubo tranquilizador fixo de 3" de diâmetro. Deverá conter um dispositivo de sondagem ou indicador automático de nível, cuja instalação no reservatório terá de satisfazer as condições exigidas pelos fabricantes desses instrumentos de medição.

4 — *Condições de utilização.* — Os reservatórios destinam-se a ser utilizados à pressão atmosférica.

5 — *Marcações e inscrições.* — Os reservatórios comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão conter uma placa no seu exterior com uma zona para punçoamentos e outra que deve conter as seguintes indicações:

Marca;
Modelo;
Número ou identificação do reservatório;
Número do boletim de verificação;
Altura total de referência;
Altura de vazio;
Capacidade nominal, expresso em metros cúbicos, arredondada por defeito;

Símbolo de aprovação de modelo, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro:



6 — *Validade.* — A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

7 — *Depósito de modelo.* — Foram depositados neste Instituto desenhos técnicos dos reservatórios.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611053747

Despacho n.º 23 710/2007

Aprovação de modelo n.º 103.41.07.03.15

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 20 de Outubro, e da Portaria n.º 953/92, de 3 de Outubro, aprovo o reservatório cilíndrico vertical de instalação fixa, marca *CRISMETAL*, modelo T3, requerido pela firma *CRISMETAL — Construções e Montagens Metálicas, L.ª*, com sede na Rua de Hernâni Cidade, 8, 2820-653 Charneca da Caparica, Portugal.

1 — *Descrição sumária.* — Trata-se de um reservatório cilíndrico vertical sem revestimento exterior, de tecto fixo, construído em aço, com capacidades nominais de 100 m³ até 7500 m³.

2 — *Constituição.* — Os reservatórios são construídos segundo a norma API 650. O material empregue para os fundos, corpo e tecto é o aço carbono S275 JR segundo a norma EN10025. Dispõem de placa de sondagem no seu interior e no mínimo de uma entrada de homem no tecto e outra no corpo.

3 — *Características metrológicas.* — Os reservatórios podem ter uma capacidade nominal de 100 m³ até 7500 m³. Possuem uma placa de sondagem em aço S235 JR de acordo com a EN 10025 soldada à primeira virola, a aproximadamente 50 mm do fundo, com as dimensões mínimas de 10 mm×400 mm×500 mm/espessura×largura×profundidade, e cuja normal à superfície está alinhada com um tubo tranquilizador fixo de 3" de diâmetro. Deverão conter um dispositivo de sondagem ou indicador automático de nível, cuja instalação no reservatório terá de satisfazer as condições exigidas pelos fabricantes desses instrumentos de medição.

4 — *Condições de utilização.* — Os reservatórios destinam-se a ser utilizados à pressão atmosférica.

5 — *Marcações e inscrições.* — Os reservatórios comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão conter uma placa no seu exterior com uma zona para punçoamentos e outra que deve conter as seguintes indicações:

Marca;
Modelo;
Número ou identificação do reservatório;
Número do boletim de verificação;
Altura total de referência;
Altura de vazio;

Capacidade nominal, expressa em metros cúbicos, arredondada por defeito;

Símbolo de aprovação de modelo, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro:



6 — *Validade.* — A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

7 — *Depósito de modelo.* — Foram depositados neste Instituto desenhos técnicos dos reservatórios.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611053745

Despacho n.º 23 711/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.023

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa *F. Mendes, L.ª*, Avenida de França, lote 33, fracção A, Zona Industrial, 7350-006 Elvas, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bialenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade, I. P.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.99.6.029, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 192, de 18 de Agosto de 1999.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.



2611053718

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Louvor n.º 553/2007

No passado dia 19 de Julho, aposentou-se a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-INIA Maria de Lurdes Mota Lourenço Piedade Alexandre. Prestou serviço na Estação Vitivinícola Nacional e no ex-Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas, que antecedeu aquela Estação, desde 15 de Março de 1968, sempre na área do sector administrativo. Nos últimos anos, desempenhou inclusivamente as complexas funções de tesoureira. Durante quatro décadas, revelou-se sempre uma funcionária extremamente cumpridora dos seus deveres, denotando grande zelo no exercício das suas funções e grande espírito de colaboração com os seus colegas e superiores hierárquicos.

Pelo mérito e dedicação por que pautou toda a sua carreira profissional, é conferido, pelo director da Estação Vitivinícola Nacional,

à assistente administrativa especialista Maria de Lurdes Mota Lourenço Piedade Alexandre testemunho de louvor e de público reconhecimento, como prova do maior apreço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso (extracto) n.º 19 874/2007

Por despacho de confirmação do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 26 de Abril de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a transferência das seguintes carreiras regulares de passageiros Armamar-Régua (estação) (por Vacalar) (conc. 6384), Balsa-Tabuaço (conc. 6564), Castanheiro do Sul-Pinhão (estação) (conc. 4179), Castanheiro do Sul-São João da Pesqueira (conc. 6297), Castanheiro do Sul-Valongo dos Azeites (cruzamento) (conc. 4180), Nagoselo do Douro-São João da Pesqueira (conc. 6000), Custóias-São João da Pesqueira (por Vale de Vila) (conc. 4705), Pereiro-Tabuaço (conc. 5283), Pinhão (estação)-São João da Pesqueira (conc. 3240), Régua-São João da Pesqueira (conc. 4704) e Riodades-São João da Pesqueira (conc. 6383) da empresa Viúva Carneiro & Filhos, L.ª, para a empresa EAVT — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.ª, com sede no Largo da Vitória, 3, 5100-189 Lamego.

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611053750

Aviso (extracto) n.º 19 875/2007

Por despacho de confirmação do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 23 de Abril de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a transferência das seguintes carreiras regulares de passageiros Lamego-Penajóia (Molões) (conc. 3144), Lamego-Quinta da Chumbeira (Cambres) (conc. 3822), Lamego-Portela (Cambres) (conc. 4582), Lamego-Rio Bom (conc. 5321) e Régua (estação)-Resende (conc. 5323) da empresa Soares Oliveira, S. A., para a empresa E. A. V. T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.ª, com sede no Largo da Vitória, 3, 5100-189 Lamego.

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611053752

Aviso (extracto) n.º 19 876/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Auto Viação Pacense, L.ª, com sede na Rua do Dr. Leão Meireles, 45, concelho de Paços de Ferreira, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Frazão (Escola EB 2, 3) e Paços de Ferreira, ambos do concelho de Paços de Ferreira, distrito do Porto, passando por Frazão (Cruzamento), Frazão (Etar), Cimo de Vila, Frazão (Etar), Arreigada (Igreja), Largo de Campos, Valcásio, Modelos (Igreja), Modelos (Cruzamento), Quintás e Cavadas.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611053772

Aviso (extracto) n.º 19 877/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Auto Viação Pacense, L.ª, com sede na Rua do Dr. Leão Meireles, 45, concelho de Paços de Ferreira, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Paços de Ferreira e Paços de Ferreira (circulação por Ferreira), ambos do concelho de Paços de Ferreira, distrito do Porto, passando por Paços de Ferreira (Escola EB 2,3), Paços de Ferreira (escola secundária), Freamunde, Freamunde (Escola EB 2,3), Freamunde, Canela, Gilde (escola primária), Casal de Goda, Ferreira (Mosteiro), Pessô, Rua Nova de Abrute (Cruzamento), Moinhos, Ferreiró, Quintela e Cavada.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611053765

Aviso (extracto) n.º 19 878/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Auto Viação Pacense, L.ª, com sede na Rua do Dr. Leão Meireles, 45, concelho de Paços de Ferreira, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Paços de Ferreira e Paços de Ferreira (circulação por costa), ambos do concelho de Paços de Ferreira, distrito do Porto, passando por Sobrão, São Brás, Carvalho, Costa (Bombas), Seoa, Madalenos, Seroa (cruzamento), Seroa, Carvalho, São Brás, Escariz, Faria do Cô, Padrão (Cô), Marco, Paços de Ferreira (escola EB 2, 3) e Paços de Ferreira (escola secundária).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611053759

Aviso (extracto) n.º 19 879/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Auto Viação Pacense, L.ª, com sede na Rua do Dr. Leão Meireles, 45, concelho de Paços de Ferreira, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Carvalho e Paços de Ferreira (por Serôa), ambos do concelho de Paços de Ferreira, distrito do Porto, passando por Frazão (Escola EB 2,3), Serôa, Madalenos, Serôa (Cruzamento), Serôa, Costa (Bombas), Carvalho, São Brás, Valinhos (Cruzamento) e Moinhos.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611053760

Aviso (extracto) n.º 19 880/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Auto Viação Pacense, L.ª, com sede na Rua do Dr. Leão Meireles, 45, concelho de Paços de Ferreira, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Carvalhosa (Cruzamento) e Paços de Ferreira, ambos do concelho de Paços de Ferreira, distrito do Porto, passando por Portas (Cruzamento), Trindade, Bouça, Penamaior (Igreja), Mirelo, Padrão (Cô), Marco, Paços de Ferreira (Escola EB 2, 3) e Paços de Ferreira (escola secundária).

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611053768

Aviso (extracto) n.º 19 881/2007

Por despacho do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 9 de Agosto de 2007, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Fafe-Rego (São Bartolomeu) (conc. 4970) explorada pela Auto Viação Landim, L.ª, com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se Borba-Fafe.

27 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611053791